Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI N. 3.802/16, DE 09 DE MAIO DE 2016.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina Sr. Cloves Gonçalves Veiga e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr. CLOVES GONÇALVES VEIGA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do Diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 09 de maio de 2016.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Site em
12/05/16

Registrada digitalmente
em 09/05/16